



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.248, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre designação da Autoridade de Trânsito do Município de Caraguatatuba.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a competência atribuída aos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Municípios, que passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro no sentido de executar a fiscalização de trânsito, para atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamentos e paradas previstas no aludido Código, tudo no exercício regular da Polícia de Trânsito, que passou a ser exercida pelo Município;

CONSIDERANDO, mais, que a Autoridade de Trânsito do Município, é o titular do órgão de trânsito do Município, atual Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, nos termos dos artigos 167 e 168, da Lei Municipal nº 2.419, de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO, que compete ao Chefe do Executivo Municipal a designação da Autoridade Municipal de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, como Autoridade de Trânsito do Município de Caraguatatuba, o servidor **MAURÍCIO FERREIRA**, matrícula funcional nº 5244, RG: 19.315.193-5, exercente do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, para o qual foi nomeado pela Portaria do Executivo sob nº 229/2020, com as atribuições previstas em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2020, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 607, de 02 de janeiro de 2017.

Caraguatatuba, 27 de abril de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 – PROCESSO Nº 8.877/2020

Dispensa de Licitação 08/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (Monitores Multiparametros e Ventiladores Pulmonares)**. **AMAURI BARBOZA TOLEDO**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba,

nos termos do Decreto nº 649, de 06 de março de 2017, em vista ao que consta no Processo Interno nº 8.877/2020 – Dispensa de Licitação nº 04/2020, decide REVOGAR o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista que o fornecedor enviou orçamento com valor total incorreto e conseqüentemente o processo licitatório foi finalizado com valor incorreto, sendo necessária a revogação para que sejam providenciados os ajustes. Caraguatatuba, 24 de abril de 2020.



BOLETIM SAÚDE 28/04/20 - 9H

FIQUE EM CASA, FIQUE EM CASA.

Caraguatatuba Prefeitura
A gente faz. A gente cuida.

	POSITIVO	NEGATIVO	SUSPEITOS
DENGUE	499	1611	-
ZYKA	0	1	-
CHIKUNGUNYA	0	2	2
H1N1	0	3	5

Cada um fazendo a sua parte, todos ficamos seguros.

- Feche tonéis, calhas d'água e barris.
- Encha pratinhos de plantas com areia.
- Coloque lixos em sacos plásticos e mantenha lixeiras fechadas.
- Mantenha garrafas de vidro e latinhas de boca para baixo.
- Acondicione pneus em locais cobertos.